

Betim, 30 de junho de 2016

À

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Ouro Preto/MG

Prezados senhores,

Em resposta à Representação Nº46/16 desta Câmara, informamos que atendemos o paciente Jean Charles Rodrigues Fernandes, conforme ofício nº 050268576/JMM/09/JIJ expedido em 10/09/2009 pela Juíza de Direito Dra. Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva, da Comarca de Ouro Preto, cabendo ao Município de Ouro Preto – por meio da Secretaria Municipal de Saúde – arcar com os custos decorrentes desta internação.

Porém, desde novembro/14 a Prefeitura não tem honrado o compromisso estabelecido, não efetuando os pagamentos referentes aos serviços prestados, conforme demonstrado abaixo:

Referência	Vencimento	Vr.Original	Multa 2%	Juros 1%	Correção INPC	Total
PA 14/2014	30/12/14	9.882,10	197,65	1.679,96	1.691,37	13.451,08
Nov/14	30/12/14	13.086,81	261,74	2.224,76	2.239,87	17.813,18
Dez/14	30/01/15	13.086,81	261,74	2.093,89	2.145,43	17.587,87
Jan/15	28/02/15	13.086,81	261,74	1.963,03	1.923,28	17.234,86
Fev/15	30/03/15	13.086,81	261,74	1.832,16	1.751,16	16.931,87
Mar/15	30/04/15	13.086,81	261,74	1.701,29	1.530,44	16.580,28
Abr/15	30/05/15	13.086,81	261,74	1.570,42	1.427,39	16.346,36
Mai/15	30/06/15	13.086,81	261,74	1.439,55	1.285,11	16.073,21
Jun/15	30/07/15	13.086,81	261,74	1.308,69	1.175,29	15.832,53
Jul/15	30/08/15	13.086,81	261,74	1.177,82	1.093,05	15.619,42
Ago/15	30/09/15	13.086,81	261,74	1.046,95	1.057,69	15.453,19
Set/15	30/10/15	13.086,81	261,74	916,08	985,91	15.250,54
Out/15	30/11/15	13.086,81	261,74	785,21	878,38	15.012,14
Nov/15	30/12/15	13.086,81	261,74	654,34	725,07	14.727,96
Dez/15	30/01/16	13.086,81	261,74	523,48	601,87	14.473,90
Jan/16	29/02/16	13.086,81	261,74	392,61	398,25	14.139,41
Fev/16	30/03/16	13.086,81	261,74	261,74	271,35	13.881,64
Mar/16	30/04/16	13.086,81	261,74	130,87	212,83	13.692,25
Abr/16	30/05/16	13.086,81	261,74	0,00	128,25	13.476,80
Mai/16	30/06/16	13.086,81	0,00	0,00	0,00	13.086,81
Total		258.531,49	4.908,97	21.702,85	21.521,99	306.665,30



Destacamos que em nenhum momento os serviços foram interrompidos ou prejudicados, mesmo considerando que os atrasos mencionados, tem impactado significativamente o equilíbrio financeiro do CENSA.

Porém, diante do recorrente descaso da prefeitura Municipal de Ouro preto em efetuar os pagamentos e até mesmo renegociar a dívida, não resta outra alternativa à Instituição que não seja providenciar a devolução do Jean aos responsáveis.

Nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Natália Inês Costa

Diretora